



APROVADO



Estado do Espírito Santo

DECRETO LEI
Nº 0053/87.
03/08/87.
[Signature]

PROTOCOLO N.º 0266/87.

EXERCÍCIO 19 87.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
LINHARENSE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 03 dias do mês de Agos to do
ano de mil novecentos e oilevta e sete, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Signature]
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTOCOLO
Nº 0266/87
Em 03/08/87

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: ALBERTO GUEDES / PIMENTEL/ALDACYR NUNES LIMA/BENEDITO AURORA/ESMERALDO MELLO FILHO/JOÃO DE MEDEIROS CALMON/NABUCODONOSSOR PIRES /// GONÇALVES/MARCIA IZAURA RODRIGUES LINHARES/HELENO SCOLFORO/DJALMA CHEVRAND BAPTISTA/CARLOS RUBENS NOGUERIA/SENATI LHO PERIN/ IVO BORTOLOTTI/OLIMPIO SCARAMUSSA/ AYRTON JOSÉ / DOS SANTOS/ JOÃO BELIZÁRIO BORTULINI./JOSÉ CARLOS LANGA./ JAYJAIRO CASTELLO.

Artº 2º - Revogam-se as disposição em contrá
rio.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.987.

.....
JAIR DE SOUZA MOPEIRA-PRESIDENTE

.....
VALDIR PRADO CELESTRINI-VICE/PRESIDENTE

.....
ATAIDES ANTONIO ARMANI-SECRETÁRIO

.....
ANTONIO CARLOS DE FREITAS

.....
WILSON FERREIRA DA SILVA

.....
MARIA EDINA FIOROTTI



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº0063/87, DE 03/08/87.

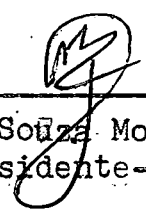
"DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS"...

DECRETA:-

Art.1º- Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO/ LINHARENSE às seguintes personalidades: ALBERTO GUEDES PIMENTEL/ ALDACYR NUNES LIMA/ BENEDITO AURORA/ ESMERALDO MELLO FILHO/ JOÃO DE MEDEIROS CALMON/ NABUCODONOS - SOR PIRES GONÇALVES/ MARCIA RODRIGUES LINHARES/ HELENO SCOLFORO/ DJALMA CHEVRAND BAPTISTA/ CARLOS RUBEMS NOGUEIRA/ SENATILHO PERIN/ IVO BORTOLOTTI/ OLÍMPIO SCARAMUSSA/ AYRTON JOSÉ DOS SANTOS/ JOÃO BELIZÁRIO BORTULINI/ JOSÉ CARLOS LANGA/ JAYJAÍRO CASTELLO.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos tres dias do mês de Agosto do nao de mil novecentos e oitenta e sete.



Jair de Souza Moreira
-Presidente-

REGISTRADO E PÚBLICADO NESTA DATA,

ATAYDES ANTONIO ARMANI
-Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0266/87

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE
E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

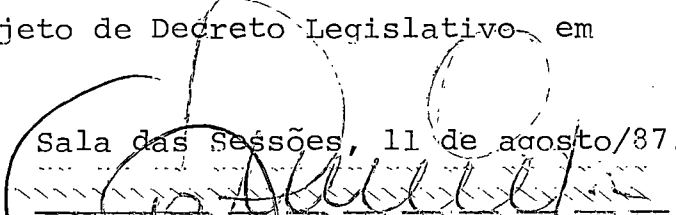
SENHOR PRESIDENTE:

Em que pese o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO estar infringindo o Artº 260 do Regi^omento interno desta Casa de Leis que sôbre a espécie diz: " Os Projetos de títulos honoríferos que não forem apreciados e julgados até o dia 10 de junho de cada ano, não podendo ser conferida na Sessão Solene Comemorativa da Fundação da Cidade, a homenagem prestada ", a proposição está firmada por 2/3 (dois terços) dos senhores Vereadores, o que por si sô, é o suficiente para / a aprovação do Decreto Legislativo em tela.

Entretanto, caso assim V. Excia não entenda, "data vênia", o projeto tem respaldo, e, salvo melhor juízo, poderá ser concedido em data que não seja na Sessão Solene Comemorativa da Fundação da Cidade, já que, o Regimento / Interno, prevê em seu Artº 262 que: " A entrega de Títulos Honoríficos e demais honrarias será / feita na Sessão Solene, nos Termos do Artº 129, § Unico ou especialmente convocada pelo Presidente da Câmara para esse fim.

Assim, somo pela aprovação do do presente Projeto de Decreto Legislativo em sua totalidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto/87.


ELDO V. VICHI-ASSESSOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTAÇÃO DE HONRARIA

COMISSÃO ESPECIAL

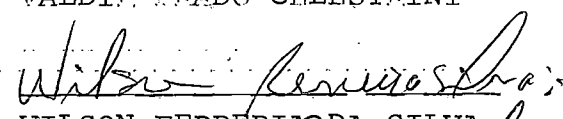
P A R E C E P

A Comissão Especial, designada para analisar a "PROPOSTAÇÃO DE HONRARIA", de autoria dos Vereadores JAIR DE SOUZA MOREIRA, VALDIR PRADO CELESTRINI, ATAYDES ANTONIO ARMANI, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, WILSON / FERRERIA DA SILVA, SEBASTIÃO NUNES BATISTA, ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS, e, JOVINO VIANA DE SOUZA, após análise / pormenorizada do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0266/87, à H N A N I M I D A D E, decidiu pela CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA às PERSONALIDADES: ALBERTO GUEDES PIMENTEL/ALDACYR NUNES LIMA/BENEDITO AURORA/ESMERALDO MELLO FILHO/JOÃO DE MEDEIROS CALMON/NABUCONOSSOR PIRES GONCALVES/MARCIA IZAURA RODRIGUES LINHARES/HELENO SCOLFORO/DJALMA CHEVRAND BAPTISTA/CARLOS RUBENS NOGUEIRA/SENATILHO PERIN/IVO BORTOLOTTI/OLIMPIO SCARAMUSSA/AYRTON JOSÉ DOS // SANTOS/JOÃO BELIZÁRIO BORTULINI/JOSÉ CARLOS LANGA/JAYJAIRO CASTELO.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1.987.


VALDIR PRADO CELESTRINI


ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS


WILSON FERRERIA DA SILVA


SEBASTIÃO NUNES BATISTA


JOVINO VIANA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO...

Sebastião Nunes Batista

SEBASTIÃO NUNES BATISTA

Aldenor Almeida dos Santos

ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS

Jovino Viana de Souza

JOVINO VIANA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0266/87 que " CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", / por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade / com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

x.x

Era o que tínhamos a opinar

Sala das Sessões 11 de agosto de 1.987.

Presidente *Wilson Pereira Silva*

Relator *Sebastião Alves Costa*

Membro